

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2021

Aprova realização de Eleição para
Representantes das Federações no Conselho
Técnico da CBAT

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO a necessssidade de se compor o Conselho Técnico da CBAt na atual gestão;*
- *CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAt em vigor,*

RESOLVE:

- 1º - APROVAR a realização de eleição para os 2 (dois) representantes das Federações no Conselho Técnico da CBAt, para a atual gestão, no dia 23 de julho de 2021.

Bragança Paulista 16 de julho 2021.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt